

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE HUB VÍNCULOS DE RELACIONAMENTOS - 3^a EDIÇÃO

A empresa **VÍNCULOS HUB DE RELACIONAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Carlos Fett Filho, nº 362, complemento 401, Lajeado-RS, CEP 95900-518, inscrita no CNPJ 50.926.506/0001-02, institui o **PROGRAMA DE FIDELIDADE HUB VÍNCULOS DE RELACIONAMENTOS**, regido pelas condições aqui descritas. Este programa será conduzido em parceria com os estabelecimentos parceiros da Vínculos Hub de Relacionamentos.

1. ELEGIBILIDADE

1.1 Para participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE HUB VÍNCULOS DE RELACIONAMENTOS**, o profissional parceiro deve realizar seu cadastro na plataforma disponível no site **hubvinculos.com.br**, declarando estar ciente e de acordo com os termos de uso do programa, além de ser responsável pelas informações cadastrais fornecidas, ciente de que estas devem ser mantidas atualizadas e corretas (especialmente o e-mail) para o recebimento das informações de pontuação, conforme as regras da LGPD.

1.2 Ao se inscrever, o profissional parceiro declara conhecer este regulamento e aceita todas as condições e regras estabelecidas para usufruir dos benefícios do programa.

1.3 Podem participar deste programa os profissionais **arquitetos, decoradores e designers de interiores**, portadores de CPF válido. A pontuação e as vantagens serão concedidas somente aos profissionais que se identificarem e estiverem devidamente cadastrados na plataforma, fornecendo seu CPF ao realizar a compra para efetivação dos pontos.

1.4 Em caso de tentativa de pontuação indevida, a **VÍNCULOS HUB DE RELACIONAMENTOS** se reserva o direito de excluir a pontuação da compra ou até remover o CPF do programa, sem prejuízo de outras medidas que se façam necessárias.

2. REGRAS DE PONTUAÇÃO

2.1 A cada compra realizada em lojas parceiras do **HUB VÍNCULOS**, o profissional parceiro cadastrado acumulará pontos, conforme a regra de conversão de R\$ 1,00 em vendas para 01 ponto, salvo, fornecedor patrocinador que poderá ter sua pontuação duplicada*. Para cada novo projeto orçado em uma das lojas participantes, o profissional acumulará 100 pontos. **regras com cada empresa parceira.*

2.2 Para pontuar, o profissional parceiro deverá informar à loja parceira ao Hub Vínculos seu CPF no momento da compra, sendo obrigatório para o recebimento dos pontos. Caso não forneça o CPF, o direito à pontuação será perdido.

3. Premiações da 3^a Edição do Hub Vínculos:

- **Categoria Diamante:** Maior pontuação acima de 1.500.000 pontos: Os **05 maiores pontuados ganharão 06 diárias divididas entre Milão e Costa Amalfitana**, incluindo a participação na feira: **Salone Internazionale Del Mobile**.
- **Categoria Esmeralda:** Maior pontuação entre 1.000.000 a 1.499.999 pontos: Os **05 maiores pontuados ganharão 03 diárias com acompanhante no Hotel Fuso em Florianópolis/SC**, um destino exclusivo que proporciona a combinação perfeita de descanso e networking.
- **Categoria Rubi:** Maior pontuação entre 500.000 a 999.999 pontos. Os **10 maiores pontuados ganharão uma viagem com 03 diárias para Casa Cor Curitiba**, proporcionando uma experiência única de atualização e networking.
As datas de viagem serão previamente definidas pela administração do Hub Vínculos.

3.1 É **proibido** ao profissional parceiro comercializar ou transferir seus pontos, seja por cessão ou qualquer outro meio. Caso isso seja comprovado, o participante será imediatamente excluído do programa e sua pontuação será zerada, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

4. Cláusula de Renúncia do Prêmio:

4.1 O profissional premiado poderá renunciar ao prêmio conquistado, caso deseje. Nesse caso, o prêmio será repassado ao próximo colocado na lista de pontuação. A renúncia deverá ser formalizada por escrito até 05 dias após o anúncio oficial do prêmio.

5. RESGATE E CATEGORIA DE PREMIAÇÃO

5.1 O resgate dos prêmios será exclusivo para o próprio profissional participante, não sendo permitidos resgates por terceiros, independentemente do grau de parentesco.

5.2 O resultado oficial será divulgado durante um evento de premiação a ser realizado até o dia **10/02/2026**.

6. VALIDADE DOS PONTOS E DO PROGRAMA DE FIDELIDADE

6.1 Os pontos acumulados serão válidos de **01/01/2025** até **31/12/2025**.

6.2 O presente regulamento e o **PROGRAMA DE FIDELIDADE** terão validade por tempo indeterminado, a critério da **VÍNCULOS HUB DE RELACIONAMENTOS**.

6.3 Este regulamento está disponível para consulta no site: **hubvinculos.com.br**.

6.4 A **VÍNCULOS HUB DE RELACIONAMENTOS** se reserva o direito de cancelar ou alterar o programa e as condições deste regulamento, a qualquer momento, sem aviso prévio. A plataforma de fidelização utilizada é a **Fidelimax**.